



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.495, DE 14 DE MAIO DE 2025

Nomeia Responsáveis pelo Controle Interno, Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão) e e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias), bem como Sic físico.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Processo nº 3668/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter responsáveis em cada secretaria municipal pelo Sistema de Controle Interno, com a finalidade de fornecer subsídios que assegurem o processo de fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional das mesmas;

CONSIDERANDO que os nomeados abaixo também serão responsáveis pelos Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias) e o Sic físico, os quais, disponibilizarão atendimento personalizado aos cidadãos, no âmbito das respectivas Secretarias e Autarquias, quando requerido por meio físico ou eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Sistema de Controle Interno das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Autarquias Municipais, bem como pelos Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias), e o Sic físico, a saber:

I- Controladoria-Geral do Município:

a) Sistema de Contro Interno (SCI) – Adriana Teixeira de Paula.

II - Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) – Gisely Zulmira Cindra de Souza.Rodrigues.

b) Sistema de Convênios e Consórcios (SCV) –Gisely Zulmira Cindra de Souza.

III - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:

a) Sistema de Administração de Recursos Humanos (SHR) – Emanuel de Souza Rubert.

b) Sistema de Compras (SC) – Brunno Ridolfi Ferreira.

c) Sistema de Licitações e Contratos (SLC) – Daniel de Carvalho Coser.

d) Sistema de Controle de Patrimônio e Almoxarifado (SPA) – Arthur Marques Rodrigues.

e) Sistema de Transporte (STR) – Carla da Silva Carvalho.

f) Sistema de Serviços Gerais (SSG) – Rayani Mendes Amora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

g) Sistema de Tecnologia da Informação (STI) – Victor Gabriel Alves de Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Sistema de Tributos (STB) – Marco Antônio Barbosa Soares.
- b) Sistema de Contabilidade (SCO) – Luan Evangelista Silva.
- c) Sistema Financeiro (SFI) – Alexsander Cunha Camuzi.

V - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sistema de Educação (SEC) – Daniel de Medeiros Azevedo

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Sistema de Saúde Pública (SSP) – Gustavo Ferraz Moulin de Franco.

VII - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Sistema de Projetos e Obras Públicas (SOP) – Willian Miguel da Silva Ramos.

VIII - Procuradoria-Geral do Município:

- a) Sistema Jurídico (SJU) – Dhênis Monteiro da Silva

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:

- a) Sistema de Bem-Estar Social (SBE) – Ana Cláudia Santos Silva.

X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Sistema de Meio Ambiente (SMA) – Gean Luiz Vimercati de Souza.

XI – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:

- a) Sistema de Comunicação Social (SCS) – Vanessa Aparecida Clemente Silva.

XII – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG:

- a) Sistema de Previdência Própria (SPP) – Iane Maria dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XIII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí – SAAE:

a) Sistema de Água e Esgoto (SAAE) – Victor Medeiros de Souza.

XIV - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

a) Sistema de Cultura, Turismo e Esporte (SCTE) – Camila Aparecida Peixoto Muruci

XV – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:

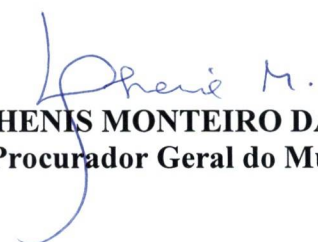
a) Sistema de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar (SAG) – Bruno Miguel Bodevan Veiga.

Art. 2º - Os nomeados acima não acarretarão quaisquer ônus adicionais em suas remunerações, sendo serviços considerados já pertinentes a cada Secretaria e Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 7.033/2023.

Guaçuí – ES, 14 de maio de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

AILTON DA SILVA FERNANDES
Controlador Geral do Município